



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO **APROVADO EM SESSÃO**
DE 07/05/18

PROJETO DE LEI Nº 1754/2018
Data 02/05/2018

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Local: _____
 Data/Hora: 04/05/18
 Documento: PROJETO 1754/18
 Origem: Prof. Roberto
 Resp. Pelo Recebimento: _____

SÚMULA: Concede Homenagem aos Cidadãos Pioneiros de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica concedido, por esta Lei, Homenagear "**Cidadãos Pioneiros**" sendo os Senhores (as) abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados ao povo do Município.

Homenageados	Indicados
TEREZA FONGARO/ ORILDO FONGARO	GEOVANA AP. RAULIK
MARIA LURDES BUZIN/ JACINTO BENITO COLUSSO	HÉLIO K. BRUNING, WALDIR A.TODESCATTO
ELOIR HUDZIAK DIVORCIADO	HÉLIO K. BRUNING, WALDIR A.TODESCATTO
JOSÉ CABRAL DE OLIVEIRA/ ELVIRA DE SOUZA	VALDECIR BORGES
PEDRO BOEIRA DA SILVA/ DERCI DA SILVA	HÉLIO K. BRUNING, WALDIR A.TODESCATTO
JULIO LUTHARTI DE SANT'ANA	HÉLIO K. BRUNING, WALDIR A.TODESCATTO
REDUZINO HONÓRIO MARTINS VIÚVO	HÉLIO K. BRUNING, WALDIR A.TODESCATTO
GERSINO VIGANÓ VIÚVO	ISABEL C. PEREIRA COSTA
HERCILIA ROSSI SALA VIÚVA	LEANDRO M. SALLA
FRANCISCO LUDVICHAK DIVORCIADO	DEOCLECIO BESCOROVAINE
ANTONIO BAREA/ NELCI PASCOA VARGAS BAREA	ELI DO CARMO S. TEODORO
AIRTON DOS SANTOS/ SANTINA MATIAZZO DOS SANTOS	OSMAR ZORSI
LUIZ CARLOS RODRIGUES/ MARIZE DOLORES RODRIGUES	VALDECIR L. JOAQUIM
VALCIR ROSSI/IRENE SPILLERE ROSSI	DIRCEU M. FABIANE



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Parágrafo único. A homenagem aos Cidadãos Pioneiros do Município, acontecerá durante as comemorações alusivas 38º Aniversário do Município, em 13 de maio de 2018, às 14:00 horas, no Centro Social da Igreja Matriz.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de Maio de 2018.


HELIO KUERTEN BRUNING
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 1754/2018

Visa o presente Projeto de Lei Concede Homenagem aos *Cidadãos Pioneiros* de Três Barras do Paraná

A escolha dos homenageados foi através de anúncio nas emissoras de rádio, para comparecer até a prefeitura, as pessoas que vieram residir em Três Barras do Paraná até o ano de 1965.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 02 de Maio de 2018.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

RECEBIDO
Em 04/05/18

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Of. nº 3683/18

Três Barras do Paraná, em 02 de Maio de 2018

Exmo. Sr.

Osmar Zorsi

MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado, o Projeto de Lei nº1754/2018, que autoriza o poder executivo a efetuar despesas com a confecção de **Diploma de Cidadãos Pioneiros**.

Os objetivos e justificativas estão anexo ao presente Projeto de Lei.

Limitando ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


HELIO KUERTEN BRUNING
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

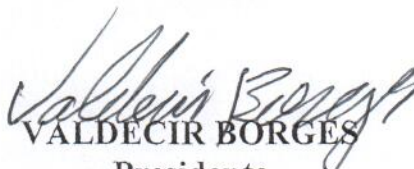
PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1.754/18 DO EXECUTIVO MUNICIPAL


A Comissão de “JUSTIÇA E REDAÇÃO”, composta pelos vereadores: **VALDECIR BORGES, ELI DO CARMO S. TEODORO E LEANDRO SALLA**, reuniram-se em data de 07/ 05 / 18 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 1.754/18** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua _____.

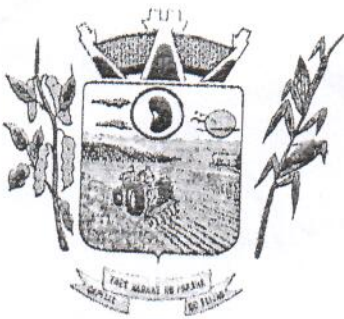
É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 07/ 05 / 18


VALDECIR BORGES
Presidente


ELI DO CARMO S. TEODORO
Secretário


LEANDRO SALLA
Membro



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1.754/18 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “FINANÇAS E ORÇAMENTOS”, composta pelos vereadores: **DIRCEU M. FABIANE**, **VALDECIR BORGES** E **GEOVANA A. RAULIK**, reuniram-se em data de 07 / 05 / 18 para estudar o PROJETO DE LEI N.º 1.754/18 do Executivo Municipal e dar o PARECER.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido PROJETO DE LEI merece, por parte desta Comissão, sua _____.

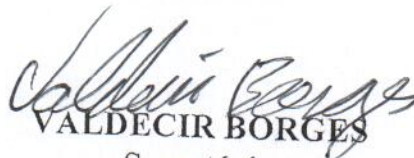
É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 07 / 05 / 18



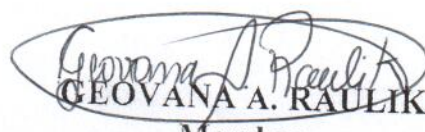
DIRCEU MAURO FABIANE

Presidente



VALDECIR BORGES

Secretário



GEOVANA A. RAULIK

Membro